



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 360 de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Ilza de Almeida Spínola, auxiliar de serviços gerais, contratada, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, ante a Portaria Municipal nº. 095 de 26 de fevereiro de 2021, e considerando os termos do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos de Durandé, **resolve:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **Ilza de Almeida Spínola**, auxiliar de serviços gerais, contratada, a contar de 13.09.2021 a 27.09.2021.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 11.02.2020 a 10.02.2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.09.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.15
10:22:51 -03'00'